



EDITAL 1.8.16.23.001/2023/DIE/CBMSC

Código de autenticação para uso da DIE: bWZHiyBiyboyZ05

Curso de Busca e Resgate Terrestre (CBTR)

O Diretor Interino de Instrução e Ensino do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (CBMSC), Tenente-Coronel BM Willyan Fazzioni, de acordo com o Plano Geral de Ensino, torna público que **no período de 26 de junho a 03 de julho de 2023**, encontram-se abertas as inscrições da seleção para o Curso de Busca e Resgate Terrestre (CBTR), a ser realizado no(a) 2ºBBM - Curitibaanos.

1 SÍNTESE

Nome da atividade de ensino	Curso de Busca e Resgate Terrestre (CBTR)
Coordenador da atividade de ensino	Capitão BM Renan Cesar Vinotti Ceccato
	Contato: coordbt@cbm.sc.gov.br (47) 99654-4242
Período de inscrição	26 de junho a 03 de julho de 2023
Período da atividade de ensino	10 a 21 de julho de 2023
Local de apresentação dos alunos	Rua Altino Gonçalves de Farias, 1500, São Francisco, Curitibaanos
Data e hora de apresentação dos alunos	10/07/2023 08:00h
Carga horária total	90 horas/aula
Finalidade	Aprimorar o aluno para a atuação em ocorrências de busca terrestre

2 VAGAS

Distribuição das vagas	
1ºBBM	3
2ºBBM	2
3ºBBM	4
4ºBBM	1

9ºBBM	2
11ºBBM	2
12ºBBM	4
13ºBBM	2
14ºBBM	2
Capital	2
Total	24

2.1 A distribuição das vagas não limita a quantidade de inscritos.

2.2 É permitida a inscrição de candidatos de locais não listados no quadro de vagas e candidatos externos, sendo que estes concorrerão às vagas remanescentes.

2.3 Caso não sejam preenchidas as vagas, estas serão redistribuídas a critério da coordenação da atividade de ensino.

3 REQUISITOS

3.1 Requisitos básicos

a) São requisitos básicos para concorrer às **vagas internas** ao CBMSC:

(1) Ser bombeiro militar da ativa, bombeiro comunitário (BC) ou bombeiro civil profissional (BCP) do Estado de Santa Catarina devidamente ativos e vinculados ao CBMSC.

(2) Ser voluntário ou ter sido convocado.

(3) Ser autorizado por seu comandante de Batalhão, de Região Bombeiro Militar, Diretor, Chefe do Estado Maior Geral, Subcomandante Geral ou Comandante Geral, aos que servirem respectivamente às suas ordens.

(4) Não se encontrar em qualquer tipo de afastamento durante todo o período da atividade de ensino.

(5) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou função, prevista no Código Penal Militar.

(6) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

b) São requisitos básicos para concorrer às **vagas externas** ao CBMSC (se houver):

(1) Apresentar documentação que comprove que esteja autorizado por seu respectivo Comando Geral ou chefia militar ou civil equivalente e competente para o ato de autorização.

(2) Se militar:

(a) Ser da ativa.

(b) Não estar condenado a pena de suspensão do exercício do posto, graduação, cargo ou

função, prevista no Código Penal Militar.

(c) Não estar em cumprimento de sentença condenatória transitada em julgado, com pena privativa de liberdade.

***Vagas externas:** Entende-se por vagas externas aquelas que venham a ser preenchidas por militares de outras corporações ou por civis de entidades públicas diversas.

4 INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser realizadas:

4.1 Das 08:00h de 26/06/2023 às 14:00h de 03/07/2023.

4.2 Pelas respectivas seções de instrução e ensino (B3) dos Batalhões Bombeiro Militar ou similares das Diretorias, Regiões Bombeiro Militar, Estado Maior Geral, Subcomando Geral e Comando Geral, relativo aos respectivos efetivos subordinados, por meio de nota eletrônica destinada a coordbt@cbm.sc.gov.br, indicando a ordem de prioridade.

4.3 Os pedidos de inscrições recebidos pelas autoridades acima citadas poderão ser indeferidos na origem, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência.

4.4 A coordenadoria da atividade de ensino em questão, ao receber as notas eletrônicas dos pedidos de inscrição oriundas das autoridades constantes no item 4.2, poderá, a seus respectivos e justificados critérios ou conveniência, indeferir determinadas inscrições.

5 PROCESSO SELETIVO

As vagas previstas neste edital, observados os requisitos, serão preenchidas de acordo com a ordem de prioridade referida no item anterior.

6 DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

6.1 A divulgação do resultado do processo seletivo é de responsabilidade do coordenador da atividade de ensino e será realizado por nota eletrônica para a rede interna do CBMSC (cbmsc@cbm.sc.gov.br).

6.2 O resultado do processo seletivo será divulgado até às 16:00h do dia 04/07/2023

7 ATIVIDADES PRELIMINARES

Não haverá.

8 LOGÍSTICA

8.1 Diárias Militares:

Não serão pagas diárias militares aos alunos e instrutores.

8.2 Alimentação:

a) Será fornecido alimentação (café, almoço e janta) pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

b) O aluno deverá levar para a atividade de ensino os seguintes gêneros alimentícios, os quais deverão ser fornecidos por sua OBM de origem:

Descrição	Unidade	Quantidade
Café	kg	3
Leite	kg	12
Macarrão	kg	2
Arroz	kg	4
Feijão	kg	2
Molho Tomate	und	2
Presunto	kg	1.2
Queijo	kg	1.2
Azeite	lt	2
Açúcar	kg	5
Carne Bovina	kg	4
Carne de Frango	kg	4
Sal	kg	1
Pão Fatiado	und	4
Repolho	und	1
Batata	kg	2
Cenoura	kg	3

Tomate	kg	1
Banana	kg	2
Maçã	kg	2
Laranja	kg	2

8.3 Hospedagem:

Será fornecida hospedagem pela OBM receptora da atividade de ensino aos alunos e instrutores, se necessário.

8.4 Diárias de Curso:

- a) Serão pagas diárias de curso aos alunos que não fizerem jus à diárias militares.
- b) Não serão pagas diárias de curso aos alunos que fizerem jus à diárias militares, visto que o pagamento cumulativo é vedado pela legislação vigente.
- c) Não serão pagas diárias de curso para civis, visto não haver previsão legal.

8.5 Transporte:

Será disponibilizado aos alunos e instrutores transporte para os deslocamentos decorrentes da atividade de ensino.

8.6 Uniforme:

- Uniforme 5A (Operacional)
- Uniforme 5E (Educação Física)

8.7 Materiais e quantitativos necessários:

a) Materiais individuais:

- (1) Mochila preta de aproximadamente 50l com saco estanque para impermeabilização;
- (2) Barracas (preferencialmente padrão FT/CBMSC - Trilhas e Rumos, modelo Cota 2);
- (3) Lona 2x2m com 4 cordeletes de 2 metros; (4) Cb Solteiro padrão SAlt;
- (5) Isolante térmico e saco dormir;
- (6) Kits impermeabilizados com saco transparente resistente fechado com borracha preta (pneu) e lona preta 1m x 1m para apresentação dos kits:
 - fardamento operacional reserva;
 - uniforme de EFM e chinelo;
 - higiene e proteção pessoal (escova e pasta de dente, barbeador, sabonete, toalha banho, papel higiênico, protetor solar e repelente);
 - material para refeição (talheres, caneca, prato ou marmiteira);
 - material de limpeza: esponja e sabão - frasco de álcool gel 70%);
 - material para manutenção de calçado (graxa e escova);
 - navegação: GPS preferencialmente modelo Garmin Etrex 30x com 4 pilhas AA alcalinas e bússola cartográfica Silva ou Suunto, bloco de notas impermeável e caneta de retroprojeter, frasco com álcool e pedaço de pano para limpeza, bloco notas de papel, caneta esferográfica, lápis e borracha;
- (7) Facão com bainha;
- (8) Faca ou canivete;
- (9) Lanterna de cabeça com bateria reserva e lanterna de mão com bateria reserva;
- (10) Apito com fiel;

- (11) EPIs: capacete padrão Salt, luvas de couro, óculos de segurança, perneiras e bandana (opcional);
- (12) Capa de Chuva padrão CBMSC;
- (13) Bolsa hidratação externa preta ou colete laranja padrão FT;
- (14) Purificador de água (mínimo para 10 litros);
- (15) Smartphone com power banking;
- (16) Notebook;
- (17) Material didático para sala de aula: caderno, caneta, lápis/lapiseira e borracha, notebook e smartphone;
- (18) 1 ração Operacional 24 horas;
- (19) 1 mini fogareiro com gás.

b) Materiais coletivos:

- (1) Viatura 4x4

Obs: A VTR 4x4 deverá ser provida pelas equipes que serão antecipadamente formadas pela direção do curso e deverão estar obrigatoriamente e claramente identificadas com a letra da equipe, conforme for definido (A, B, C, D, E ou F).

8.8 As despesas de alimentação, hospedagem, transporte e diárias referente às vagas externas (se houver), correrão por conta do órgão ou entidade do aluno ou conforme definição dos mesmos.

9 PRESCRIÇÕES DIVERSAS

9.1 Ao final da atividade de ensino os alunos aprovados receberão certificado emitido pela Diretoria de Instrução e Ensino.

9.2 Os esclarecimentos e dúvidas relativos à operacionalização e execução da presente atividade de ensino, deverão ser direcionados ao coordenador da atividade de ensino, conforme contato previsto no item 1 deste edital.

9.3 As situações que porventura não estiverem previstas neste edital serão resolvidas pela Diretoria de Instrução e Ensino.

10 PRESCRIÇÕES COMPLEMENTARES

A nota eletrônica referente à inscrição deverá conter o posto/graduação, matrícula, nome completo, número de telefone com WhatsApp e e-mail.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **F780SW6U**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



WILLYAN FAZZIONI (CPF: 006.XXX.389-XX) em 14/06/2023 às 18:03:59

Emitido por: "SGP-e", emitido em 08/04/2019 - 15:23:57 e válido até 08/04/2119 - 15:23:57.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAxNTYwMF8xNTc2OF8yMDIzX0Y3ODBTvzZV> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00015600/2023** e o código **F780SW6U** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.